



BANCO INTER S.A.

CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010-864

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI4) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 11 de junho de 2019 e 03 de julho de 2019, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em linha com sua intenção de realizar, ainda nesta janela de mercado, eventual captação de recursos, via uma potencial oferta pública subsequente (*follow-on*) de certificados de depósito de ações, cada um representativo de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão do Banco (“Units”), envolvendo um valor de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na oferta base, nos termos da Instrução CVM no 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Potencial Oferta”), engajou instituições financeiras locais e internacionais (Banco Bradesco BBI S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Caixa Econômica Federal) para atuarem como coordenadores da Potencial Oferta.

Até o presente momento, o Banco não definiu nem aprovou a efetiva realização de qualquer oferta pública de distribuição de Units, tampouco seus termos e condições, ou quaisquer outras possíveis operações para captação de recursos.

A efetiva realização da Potencial Oferta com essas condições, ou outras que sejam consideradas oportunas pelo Banco, ainda está sob a análise deste. A realização da Potencial Oferta está, ainda, sujeita às condições do mercado de capitais brasileiro e internacional, bem como às aprovações regulatórias e societárias aplicáveis. Qualquer oferta pública de valores mobiliários do Banco será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável.

Dessa forma, nesta data não está sendo realizada pelo Banco qualquer oferta pública de distribuição de Units ou outros valores mobiliários de emissão do Banco, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

Este Fato Relevante não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários do Banco no Brasil, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição, incluindo as Units.

Destaca-se que o presente Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição e possui caráter meramente informativo. Os valores mobiliários mencionados neste Fato Relevante não foram e não serão registrados ao abrigo do



Securities Act ou qualquer outra lei referente a valores mobiliários, e não devem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável nos termos do Securities Act.

Ressalta-se, ainda, que nenhum valor mobiliário deve ser vendido em nenhum estado ou jurisdição, incluindo no Brasil ou nos Estados Unidos, nos quais a oferta, solicitação ou venda de tal valor mobiliário seja considerada ilegal antes do registro ou enquadramento nas leis sobre valores mobiliários de tal estado ou jurisdição, e que qualquer oferta pública de distribuição de ações do Banco será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O Banco manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento das informações ora divulgadas por meio da divulgação de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante a serem obtidos através do site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores do Banco (<http://ri.bancointer.com.br>).

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

ALEXANDRE RICCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE E RELAÇÕES COM INVESTIDORES